



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CCTCI DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

SEXTA-FEIRA.9H
21.MAIO

Debate sobre a disponibilização dos recursos integrais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) no presente ano, tendo em vista a **promulgação da Lei Complementar 177/2021.**

Ildeu de Castro Moreira
Instituto de Física - UFRJ
Presidente da SBPC



ASSISTA:
TV CÂMARA



ASSISTA:
YOUTUBE/CÂMARADOSDEPUTADOS

**SB
PC**

Sociedade
Brasileira para o
Progresso da
Ciência

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

Amplo apoio à pesquisa e às principais infraestruturas científicas



Sirius



Reator Multipropósito



Tanque Oceânico - COPPE



Projeto Andar de Novo



Satélite Sino-Brasileiro (CBERS)



Torre Alta de Observação - Amazônia

Amplo apoio ao avanço tecnológico das empresas nacionais



Energia



Aeronáutico



Petróleo e Gás



Agronegócio



Biocombustíveis



Defesa

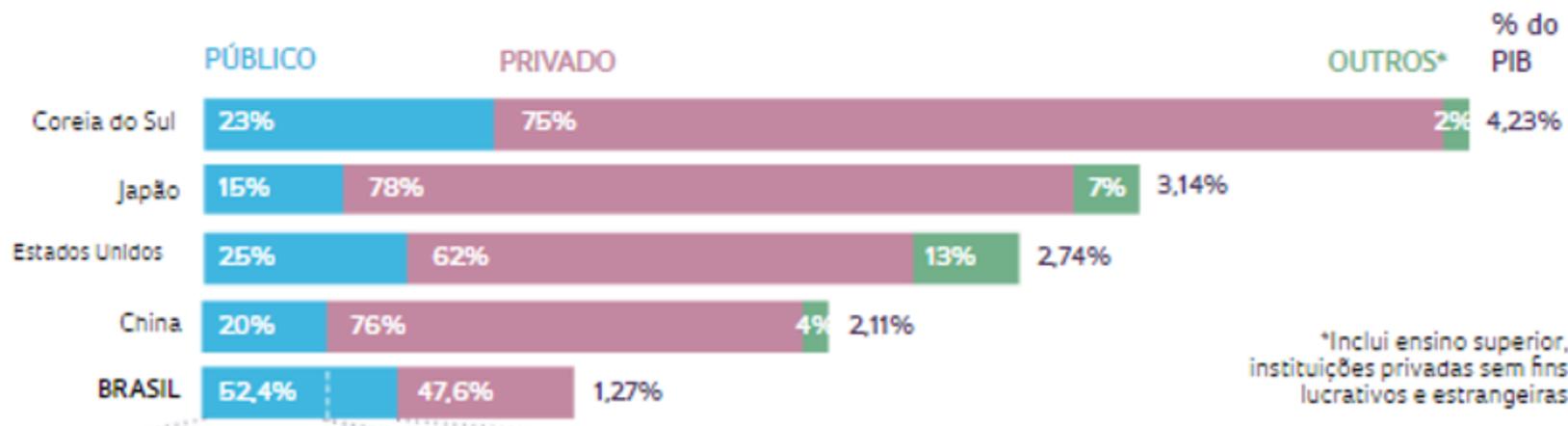
Criado em 1969

Final da década de 1990: Fundos Setoriais

Reserva de Contingência a partir de 2015

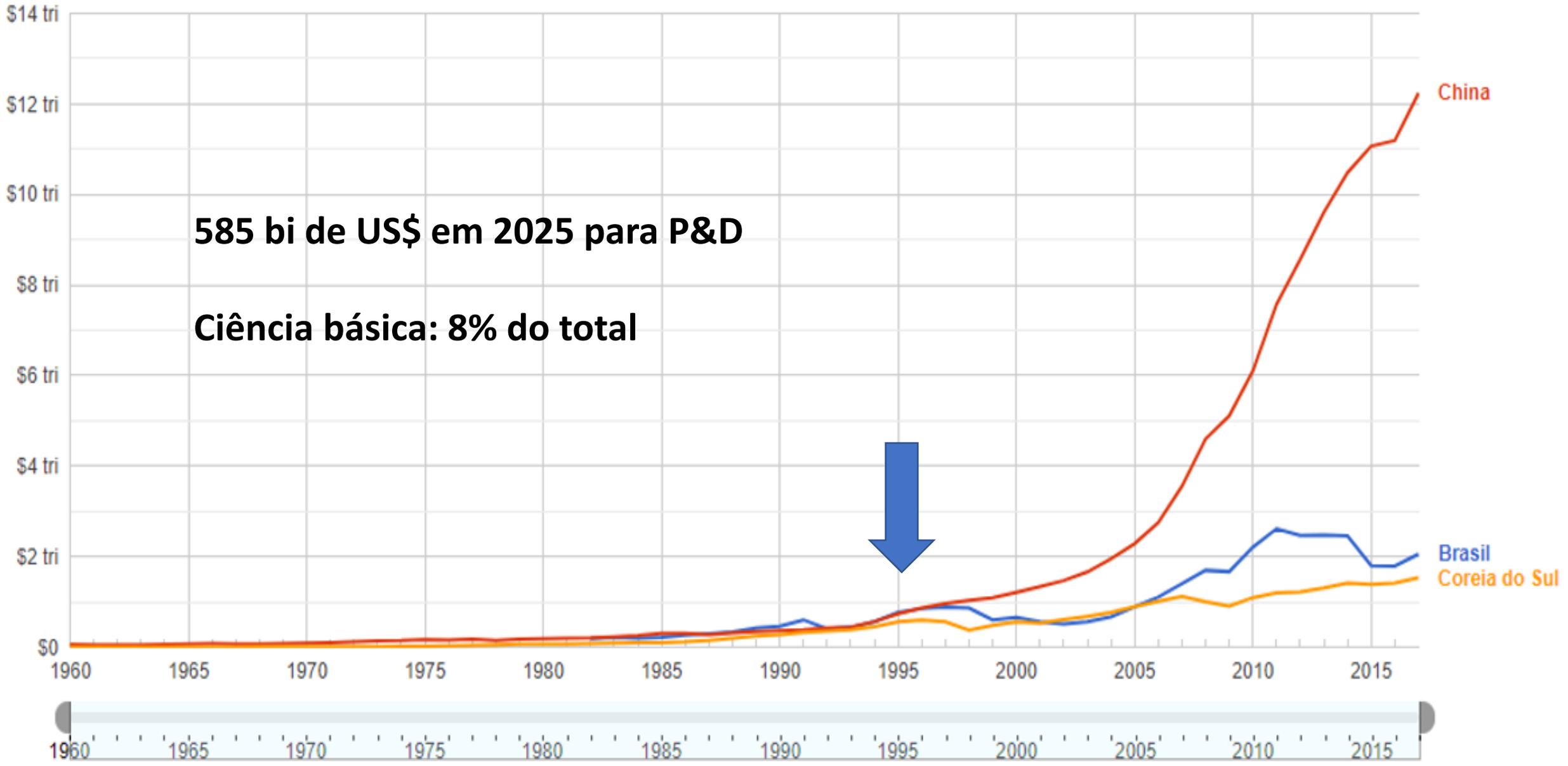
Sem o apoio da FINEP/FNDCT não existiria a infraestrutura científica moderna do País, tanto em infraestrutura física, quanto em equipamentos e pessoal qualificado.

Como o investimento em P&D é composto e a comparação com outros países ▲



Global Innovation Index

Em 2011, O Brasil ocupava a 47ª posição - a melhor colocação já registrada – mas caiu para a 62ª em 2020 [atrás de Chile, México e Costa Rica].



585 bi de US\$ em 2025 para P&D
Ciência básica: 8% do total





China's spending on research and development hits a record \$378 billion

TECH

China's spending on research and development hits a record \$378 billion

PUBLISHED MON, MAR 1 2021-6:51 AM EST | UPDATED MON, MAR 1 2021-6:57 AM EST

Sam Shead
@SAM_L_SHEAD

SHARE    

China's spending on research and development climbed 10.3% to 2.44 trillion Chinese yuan (**\$378 billion**) in 2020, according to the nation's National Bureau of Statistics.

The bureau said that by the end of 2020, China had **522 "national key laboratories"** and **350 "national engineering research centers"** in operation.

... the **U.S.** was planning to spend around **\$134 billion on R&D in 2020**, according to [a report](#) from the Federation of American Scientists last March.

... the **U.K.** spent **£11.4 billion (\$15.9 billion)** on R&D in 2020, but it's [planning to more than double spending](#) to £22 billion by 2024 or 2025.

Recursos
orçamentários
totais para
investimentos
no Brasil em
2021:

R\$ 26 bilhões

Só em pesquisa
básica a China
investiu
US\$ 22 bilhões
em 2020

Infrastructure at home
\$650B

Clean drinking water \$111B
High-speed broadband \$100B
Electrical infrastructure \$100B
Affordable and sustainable housing \$213B
Public schools, early learning centers and community colleges \$137B
Other \$28B

Research and development \$180B	Manufacturing and small business \$300B
	Workforce development \$100B

Research and development, workforce development and manufacturing
\$580B

Transportation infrastructure
\$621B

Highways, bridges and roads \$115B	Public transit \$85B	Passenger and freight rail \$80B
Electric vehicles \$174B		
Airports, water transit and ports \$42B		
Transportation inequities \$45B		
Infrastructure resilience \$50B		
Other \$30B		

Home and community-based care for elderly and disabled people \$400B

Caretaking economy
\$400B

Plano Biden para a infraestrutura

Principais pontos, em U\$ bilhões

Investimentos	Valor
■ Infraestrutura em transportes e veículos elétricos	621
■ Moradia verde, escolas e atualização de redes de energia e água	561
■ Subsídios para a indústria e pesquisa e desenvolvimento (P&D)	480
■ Assistência a idosos e deficientes	400
■ Banda larga e capacitação para o trabalho	200

Receita	Valor
■ Aumento do imposto pessoa jurídica	695
■ Aumento do imposto global mínimo	495
■ Eliminação de brecha fiscal para renda intangível	217
■ Fim das isenções fiscais para combustíveis fósseis e medidas para evitar a mudança da sede fiscal das empresas para paraísos fiscais	54

Fonte: Casa Branca e Cornerstone Macro

Note: The White House summarized Infrastructure at Home as \$650B; however, the proposed spending in this category adds to \$689B

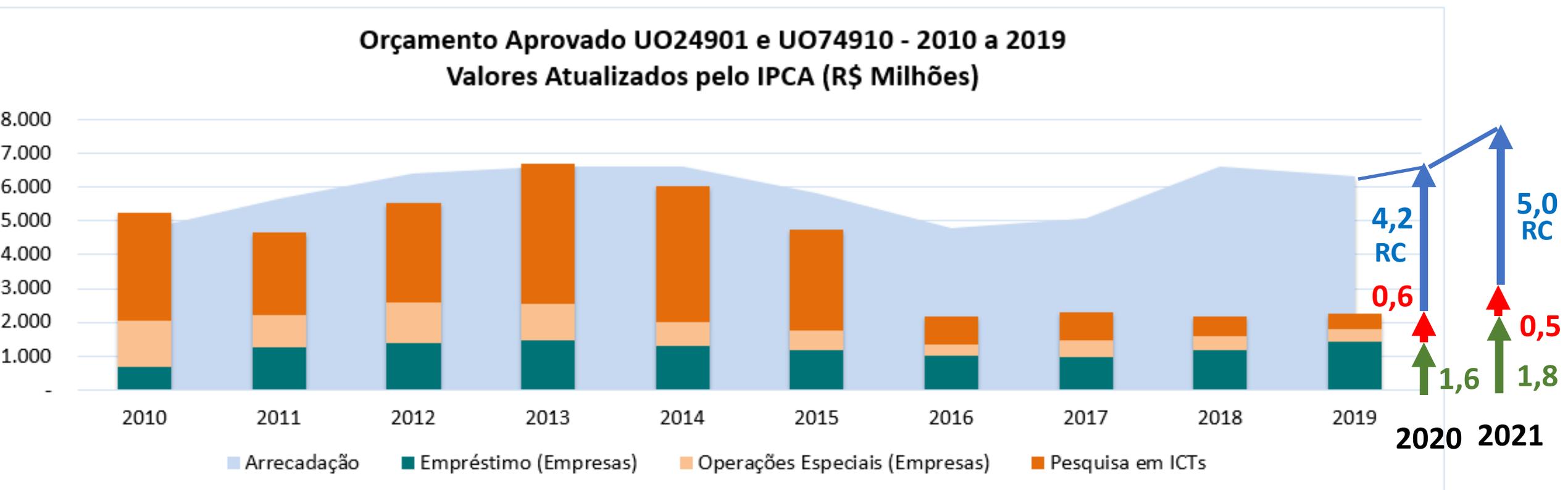
Source: The White House

ALYSSA FOWERS/THE WASHINGTON POST

Investimento (capital e custeio) - MCTI



FNDCT – Recursos para Pesquisa e Inovação



**Cerca de 26 bilhões de reais
contingenciados entre 2006 e 2020**

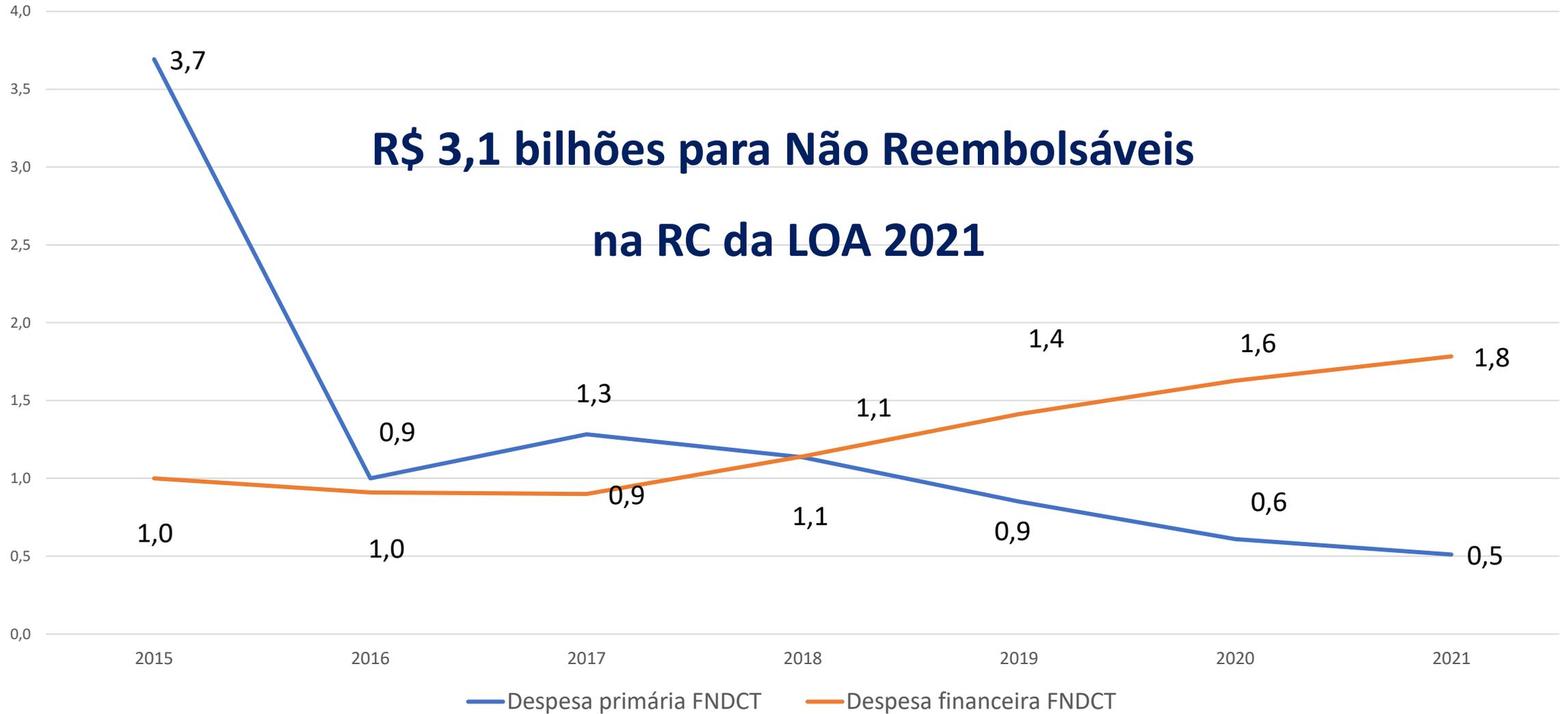
Orçamento FNDCT – R\$

Ano	LOA inicial FNDCT - A	LOA inicial FNDCT - Reserva de contingência - B	B/A
2014	3.421.853.203	25.328.536	1%
2015	3.692.703.132	0	0%
2016	2.663.845.588	1.663.570.178	62%
2017	2.698.759.536	1.416.356.263	52%
2018	3.434.177.895	2.298.873.448	67%
2019	4.238.112.323	3.386.943.083	80%
2020	4.891.747.372	4.281.883.010	88%
2021	5.559.300.213	5.048.620.005	91%

Fonte: Siop. Consulta em 5 mai. 2021

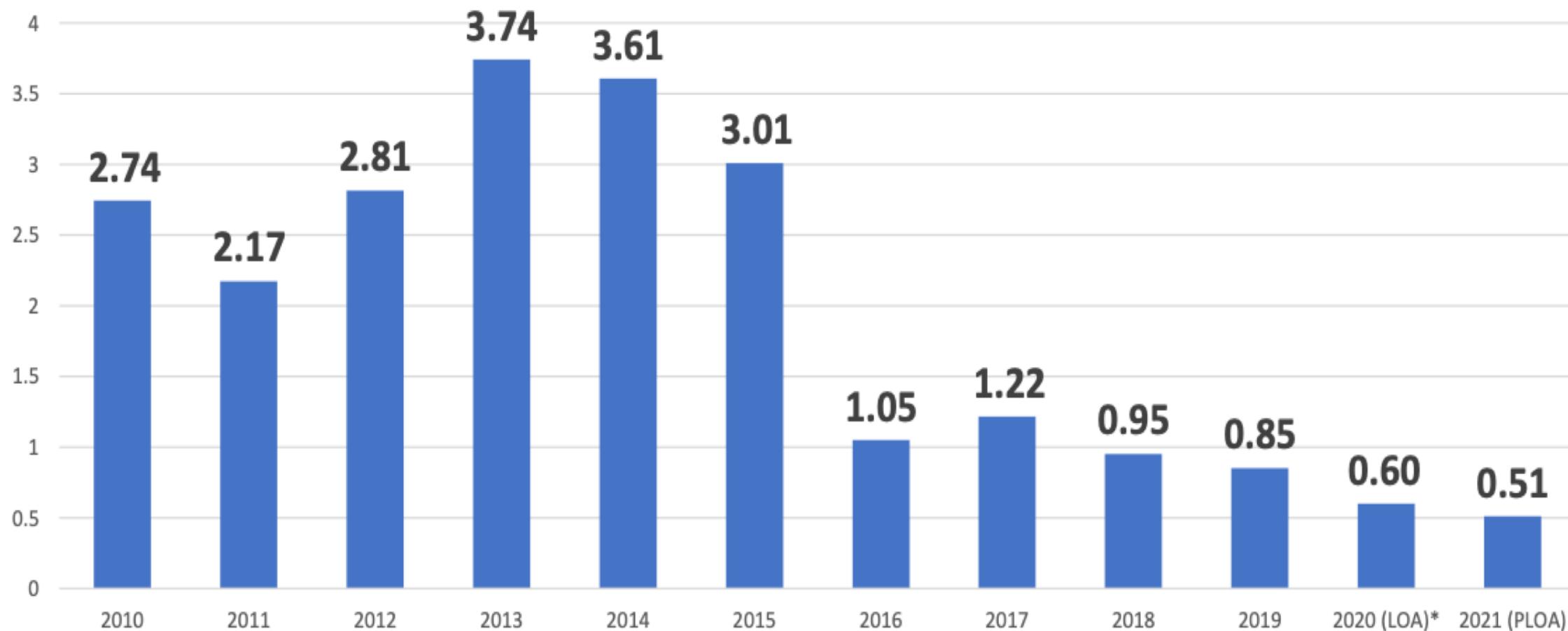
Orçamento FNDCT - LOA inicial - R\$ bilhões

**R\$ 3,1 bilhões para Não Reembolsáveis
na RC da LOA 2021**



Fonte: Siop. Consulta em 5 mai. 2021. **As despesas primárias incluem os recursos para a equalização de taxas de juros.**

Orçamento FNDCT Não Reembolsável Descontingenciado (R\$ Bilhões)



* O orçamento descontingenciado para 2020 foi de R\$ 600 milhões, no decorrer do ano de 2020 foram adicionados R\$ 333,5 milhões para o combate ao Covid19

Nos recursos não reembolsáveis estão incluídos os recursos para a equalização de taxas de juros.

A SAGA DO FNDCT

PLN 135/2020

(senador Izalci Lucas)

Contra a extinção

do FNDCT

(Fev/2020):



Senado: 71 a 1

(13/08/2020)

CCJ/Senado

Unanimidade

Câmara: 385 sim,

18 não e 2 abst.

(17 dez 2020)

VETO



LC 177/2021

Senado: 72 a 0

Câmara: 457 a 18

(17/03/2021)

Lei Complementar 177/2021: postergada a sua publicação.

que ocorreu só em 26 de março de 2021

A LOA 2021 foi votada, no dia anterior, em 25 de março de 2021, mantendo a Reserva de Contingência

MAS a LOA 2021 foi publicada apenas em 23/abril/ 2021

E NÃO LEVOU EM CONSIDERAÇÃO, COMO DEVERIA, A

EXTINÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA PELA LC 177/21

**Há inconstitucionalidade formal da Lei
Orçamentária Anual de 2021 (Lei nº 14.144/21)
ao não respeitar a LC 177/2021**

Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília, DF.

**+ alerta do Senado Izalci
e do deputado Molon**

Senhor Presidente,

Em 13 de janeiro de 2021, foi promulgada a Lei Complementar nº 177/2021, que moderniza a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e o protege contra bloqueios de recursos por parte da administração pública. Infelizmente, a proteção contra o desvio da arrecadação do FNDCT para Reservas de Contingência foi vetada pela Presidência da República.

No entanto, o Congresso Nacional reiterou sua vontade no dia 17 de março último, quando rejeitou tal veto como parte de amplo acordo firmado e conduzido pela própria liderança do governo. Ocorre que, para que esta decisão tenha efeitos em tempo hábil para que os recursos do FNDCT possam ser utilizados em 2021, urge a necessidade de promulgação diligente do novo texto legal.

Ciente da necessidade de atualização expedita das Leis quando os vetos são rejeitados, a Constituição Federal prevê:

"Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará. (...)

§ 5º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República (...)

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos §§ 3º e 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo."

Ante o exposto e em atenção à Constituição Federal, solicitamos respeitosamente a imediata adoção de medidas para a promulgação citada, permitindo assim que os efeitos da Lei Complementar nº 177/2021 possam ser exercidos em sua plenitude no orçamento de 2021.

Atenciosamente,



ILDEU DE CASTRO MOREIRA

ONDE ESTÃO OS R\$ 5 BILHÕES?

Em audiência pública na Câmara dos Deputados, no dia 04/05, o ministro Paulo Guedes afirmou que “O ministro Marcos Pontes acaba de receber R\$ 5 bilhões a mais para o orçamento dele”. Porém, esse valor não chegou ao MCTI, e não se sabe onde está. A ciência pede socorro! Não há recursos para o desenvolvimento de vacinas brasileiras contra a Covid-19, e o Sistema Nacional de CT&I beira o colapso.

Por isso, perguntamos:

Senhor ministro Paulo Guedes, onde estão os R\$ 5 bilhões?

A comunidade científica e a sociedade brasileira querem saber!

ABC – ANDIFES – CONFAP – CONFIES – CONIF – CONSECTI – SBPC
Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento – ICTP.br



+ 80 sociedades científicas afiliadas à SBPC

Ofício SEI nº 118771, de 07 de maio de 2021, o Ministério da Economia (ME) acatou a demanda do MCTI pela liberação de recursos do FNDCT. Mas essa liberação foi acompanhada de definição, pelo ME, da destinação desses recursos e da solicitação para identificação de políticas públicas não financiadas por recursos do FNDCT, que possam passar a ser custeadas pelo Fundo.

CARTA DAS ENTIDADES AO MINISTRO MARCOS PONTES

1. Que o MCTI convoque imediatamente uma reunião do Conselho Diretor do FNDCT, para que ele possa analisar a situação do FNDCT e cumprir a sua função estabelecida em lei, a de definir o uso e a distribuição dos recursos desse Fundo; [Lei 11.540/2007](#)

2. Que a definição e distribuição dos recursos do FNDCT resultem das decisões do seu Conselho Diretor, informadas pelas discussões com os diversos setores da área de CT&I, respeitadas as injunções legais existentes, e que não sejam definidas ou impostas por qualquer outro órgão ou autoridade, como parece ser a pretensão do ME;

3. Que atuemos em conjunto e com firmeza para que os R\$ 5,1 bilhões da extinta Reserva de Contingência do FNDCT sejam imediatamente e integralmente liberados como um recurso adicional e não retirados, como pretende o ME, do próprio orçamento do MCTI.

PLN 06/2021 - RECOMPOSIÇÕES DO OGU - FNDCT

PLN de crédito suplementar, no valor aproximado de R\$ 1 bilhão, em favor de órgãos da Administração, dentre eles o MCTI.

OBJETIVO - o valor remanejado no MCTI, cujo **montante total é de R\$ 415.000.000,00**, visa o **financiamento de testes clínicos de vacinas nacionais contra a Covid-19**, compreendendo estudos de Fases I, II e III, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

DETALHAMENTO - foram contempladas as ações de "Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)", no valor de R\$ 105.000.000,00; e de "Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)", com R\$ 310.000.000,00.

FONTE DOS RECURSOS - os recursos advém do cancelamento de rubrica da Reserva de Contingência do FNDCT no **montante de R\$ 415.000.000,00**.

TETO DE GASTOS - a proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso, tendo em vista a **compensação por meio do cancelamento de despesas primárias discricionárias**, no valor corresponde à suplementação, R\$ 415.000.000,00.

Constituição Federal - Título VIII - Da Ordem Social

CAPÍTULO IV - DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

Em clara violação à determinação constitucional, a LOA 2021 alocou em Reserva de Contingência verbas destinadas ao FNDTC, recursos esses que seriam aplicadas em CT&I.



Muito obrigado!

ildeucastro@gmail.com

TECENDO A MANHÃ

JOÃO CABRAL DE MELO NETO

**UM GALO SOZINHO NÃO TECE UMA MANHÃ:
ELE PRECISARÁ SEMPRE DE OUTROS GALOS.
DE UM QUE APANHE ESSE GRITO QUE ELE
E O LANCE A OUTRO; DE UM OUTRO GALO
QUE APANHE O GRITO QUE UM GALO ANTES
E O LANCE A OUTRO; E DE OUTROS GALOS
QUE COM MUITOS OUTROS GALOS SE CRUZEM
OS FIOS DE SOL DE SEUS GRITOS DE GALO,
PARA QUE A MANHÃ, DESDE UMA TEIA TÊNUE,
SE VÁ TECENDO, ENTRE TODOS OS GALOS.**